



## CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021  
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF  
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 – E-mail: [cnecc@cnecc.br](mailto:cnecc@cnecc.br) – Site: [www.cnecc.br](http://www.cnecc.br)  
MANTIDA: FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO  
Recredenciada pela portaria nº 67, 30 de janeiro de 2014 – D.O.U. de 31/01/2014 – Seção – I p. 23  
Rua 24 de maio, nº 141, Centro Osório - Tel./Fax (0xx51) 2161-0200 – [www.facos.edu.br](http://www.facos.edu.br)

### EDITAL PROCESSO SELETIVO 2ª EDIÇÃO 2015/1

#### CONSOLIDADO

O Diretor da Faculdade Cenecista de Osório (FACOS), com sede no município de Osório, Estado do RS, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estão abertas as inscrições para a segunda edição do Processo Seletivo de 2015, para as vagas remanescentes, no período de 09 de janeiro 2015 a 06 de fevereiro de 2015, pela Internet no endereço eletrônico [www.facos.edu.br/vestibular](http://www.facos.edu.br/vestibular) ou caso o candidato não tenha acesso ao meio eletrônico, poderá fazer presencialmente, junto à Secretaria da Coordenação de Relações Comunitárias da Faculdade para os seguintes cursos: Curso de Informática – Licenciatura, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 72 vagas, noturno; Curso de Educação Física – Licenciatura, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 66 vagas, noturno; Curso de Educação Física – Bacharelado, Portaria de Autorização nº 34 D.O.U 20/04/2012, 63 vagas, noturno; Curso de Matemática – Licenciatura, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 45 vagas, noturno; Curso de Pedagogia - Licenciatura, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 100 vagas, noturno; Curso de Letras – Português e Inglês - Licenciatura, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 48 vagas, noturno; Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 90 vagas, noturno; Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado, Portaria de Autorização nº 1619 D.O.U 16/11/2009, 52 vagas, noturno; Curso de Enfermagem – Bacharelado, Portaria de Autorização nº 35 D.O.U 20/04/2012, 59 vagas, noturno; Curso de Biomedicina – Bacharelado, Portaria de Autorização nº 538 D.O.U 25/10/2013, 50 vagas, noturno e Curso de Gestão Comercial – Tecnológico, Portaria de Autorização nº 540 D.O.U 25/10/2013, 85 vagas, noturno; Curso de Administração – Bacharelado, Ato de Renovação de Reconhecimento – Portaria nº 703 – D.O.U. 19/12/2013, 50 vagas, noturno.; Curso de Fisioterapia – Bacharelado, Autorizado – Portaria nº 538 – D.O.U. – 25/10/2013, 27 vagas, noturno; Curso de Psicologia – Bacharelado – Portaria de Autorização nº 1.806 – D.O.U. 28/10/2010, 40 vagas, noturno; Curso de Matemática – Licenciatura, Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U. 27/12/2012, 45 vagas, noturno, A Faculdade Cenecista de Osório (FACOS) participa do Programa Universidade para Todos-PROUNI, cujas vagas e o período de inscrição são determinados pelo MEC, e do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES. Estão reservadas 20% das vagas de cada curso para candidatos que realizaram o ENEM nos três últimos anos, isso não significa que todo aluno que fez o ENEM concorra às bolsas do PROUNI. Todos os cursos funcionam no prédio da Faculdade, localizado à Rua 24 de maio, 141, em Osório-RS. O processo seletivo em questão será composto por prova única de Redação e ocorrerá no dia 09/02/2015, as 19h30 min e terá a duração de três horas, na sede da Faculdade Cenecista de Osório (FACOS). O critério de avaliação da prova de redação será pautado pela análise da coerência, adequação ao tema, consistência, domínio da norma culta e clareza na exposição de ideias. Será atribuída à redação nota de 0 (zero) a 10 (dez) e será considerado aprovado o candidato que tiver aproveitamento superior a 4 (quatro). Este processo tem validade somente para o primeiro semestre de 2015 e a taxa de inscrição será de: R\$ R\$ 20,00. O candidato que usar meio fraudulento ou obtiver nota menos que 4 (quatro) será eliminado automaticamente. Casos omissos nesse Edital poderão ser esclarecidos no Edital detalhado, disponível na Central de Atendimento, Biblioteca ou pela Internet no endereço eletrônico [www.facos.edu.br](http://www.facos.edu.br).

07/01/2015

Júlio César Lindemann

Diretor



### CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021  
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF  
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 – E-mail: [cnecc@cnecc.br](mailto:cnecc@cnecc.br) – Site: [www.cnecc.br](http://www.cnecc.br)  
MANTIDA: FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO  
Recredenciada pela portaria nº 67, 30 de janeiro de 2014 – D.O.U. de 31/01/2014 – Seção – I p. 23  
Rua 24 de maio, nº 141, Centro Osório - Tel./Fax (0xx51) 2161-0200 – [www.facos.edu.br](http://www.facos.edu.br)

## EDITAL PROCESSO SELETIVO SEGUNDA EDIÇÃO Nº 08 DE 2015, 06 DE JANEIRO DE 2015.

### DETALHADO

O Diretor (a) da Faculdade Cenecista de Osório - FACOS, recredenciada pela Portaria nº 67 de 30/01/2014 – D.O.U. de 31/01/2014 e nos termos da Portaria nº 1.120 de 16 de julho de 1999, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais que, estão abertas as inscrições para a segunda edição do Processo Seletivo, válido para o primeiro semestre 2015 para as vagas remanescentes nos cursos listados no item 1.

#### 1. DOS CURSOS E VAGAS:

CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Informática	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	6 sem.	Noite	72
Licenciatura em Educação Física	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	7 sem.	Noite	66
Bacharelado em Educação Física	Autorizado – Portaria nº 34 – D.O.U. 20/04/2012	8 sem.	Noite	63
Bacharelado em Administração	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 703 – D.O.U. de 19/12/2013	8 sem.	Noite	50
Bacharelado em Psicologia	Autorizado – Portaria nº 1.806 – D.O.U. de 28/10/2010	10 sem.	Noite	40
Licenciatura em Matemática	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	6 sem.	Noite	45
Licenciatura em Pedagogia	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	8 sem.	Noite	100
Licenciatura em Letras – Português e Inglês	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	8 sem.	Noite	48
Licenciatura em Ciências Biológicas	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	6 sem.	Noite	90
Bacharelado em Ciências Contábeis	Autorizado – Portaria nº 1.619 – D.O.U. 16/11/2009	8 sem.	Noite	52
Bacharelado em Fisioterapia	Autorizado- Portaria nº 538 – D.O.U. 15/10/2013	10 sem.	Noite	27



## CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021  
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF  
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 – E-mail: [cnecc@cnecc.br](mailto:cnecc@cnecc.br) – Site: [www.cnecc.br](http://www.cnecc.br)  
MANTIDA: FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO  
Recredenciada pela portaria nº 67, 30 de janeiro de 2014 – D.O.U. de 31/01/2014 – Seção – I p. 23  
Rua 24 de maio, nº 141, Centro Osório - Tel./Fax (0xx51) 2161-0200 – [www.facos.edu.br](http://www.facos.edu.br)

Bacharelado em Enfermagem	Autorizado – Portaria nº 35 – D.O.U. 20/04/2012	10 sem.	Noite	59
Bacharelado em Biomedicina	Autorizado – Portaria nº 538 – D.O.U. 25/10/2013	8 sem.	Noite	50
Tecnológico em Gestão Comercial	Autorizado – Portaria nº 540 – D.O.U. 25/10/2013	4 módulos	Noite	85

## 2 LOCAL DE FUNCIONAMENTO

2.1 Os cursos serão ministrados na sede da Faculdade Cenecista de Osório – FACOS, na Rua 24 de maio, nº 141, em Osório/RS.

## 3 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A Segunda edição do Processo Seletivo de 2015/1 será válida para matrículas realizadas **no período letivo de 2015/1**, no total de vagas indicados no quadro do item 1.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para a Segunda Edição do Processo Seletivo 2015/1 estarão abertas no período de 09/01/2015 a 06/02/2015 e deverão ser realizadas por meio eletrônico através do site [www.facos.edu.br/vestibular](http://www.facos.edu.br/vestibular) ou presencialmente na Faculdade Cenecista de Osório – FACOS, junto à **Secretaria da Coordenação de Relações Comunitárias da Faculdade**, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.2 A inscrição poderá ser realizada por terceiros, desde que, quando feita presencial na Faculdade Cenecista de Osório - FACOS, o procurador do candidato esteja munido de documento oficial de identificação com foto e cópia do documento oficial com foto e cópia do documento de identificação do candidato.



### CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021  
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF  
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 – E-mail: [cneec@cneec.br](mailto:cneec@cneec.br) – Site: [www.cneec.br](http://www.cneec.br)  
MANTIDA: FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO  
Recredenciada pela portaria nº 67, 30 de janeiro de 2014 – D.O.U. de 31/01/2014 – Seção – I p. 23  
Rua 24 de maio, nº 141, Centro Osório - Tel./Fax (0xx51) 2161-0200 – [www.facos.edu.br](http://www.facos.edu.br)

- 4.3 Serão reservadas 20% do total de vagas de cada curso do presente edital, para candidatos que realizaram o ENEM nos últimos três anos( 2012, 2013 e 2014).
- 4.4 O candidato que tiver interesse em ingressar nos cursos da Faculdade Cenecista de Osório – FACOS, utilizando a nota alcançada no ENEM deverá fazer sua inscrição no sítio eletrônico da Instituição, gerar o boleto, pagar a taxa de inscrição e apresentar o Boletim de Resultado do ENEM (documento oficial disponibilizado pelo MEC) na Secretaria Acadêmica da mesma, até a data final do processo seletivo, impreterivelmente. O candidato que não apresentar o Boletim de Resultados do ENEM na Secretaria Acadêmica, no prazo definido neste Edital será automaticamente eliminado.
- 4.5 Para concorrer à vaga através do ingresso do ENEM, o candidato deverá ter tirado na prova de redação pontuação superior a 450 pontos.
- 4.6 Caso o candidato opte por esta modalidade de inscrição, automaticamente renuncia à classificação por prova.
- 4.7 Não sendo preenchidas as vagas destinadas aos candidatos que realizaram ENEM, automaticamente, serão disponibilizadas para os demais candidatos.
- 4.8 No ato da inscrição o candidato deverá optar por dois cursos, sendo obrigatória a marcação de duas opções.
- 4.9 Candidatos que necessitem de atendimento especial diferenciado para realização da prova deverão informar no ato da inscrição, devendo, obrigatoriamente, indicar os recursos necessários. No caso da não indicação do recurso necessário, a Faculdade Cenecista de Osório-FACOS, reserva-se ao direito de não atender as condições especiais para a realização da prova.
- 4.10 Valor da inscrição: R\$ 20,00



## CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021  
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF  
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 – E-mail: [cneec@cneec.br](mailto:cneec@cneec.br) – Site: [www.cneec.br](http://www.cneec.br)  
MANTIDA: FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO  
Recredenciada pela portaria nº 67, 30 de janeiro de 2014 – D.O.U. de 31/01/2014 – Seção – I p. 23  
Rua 24 de maio, nº 141, Centro Osório - Tel./Fax (0xx51) 2161-0200 – [www.facos.edu.br](http://www.facos.edu.br)

4.11 Para candidatos que efetuaram o pagamento da inscrição da primeira edição do Processo Seletivo 2015/1 e não realizaram a matrícula, não será cobrada nova taxa. Para isso, o candidato deverá enviar e-mail para [1905.dti@cneec.br](mailto:1905.dti@cneec.br), solicitando a isenção da taxa.

4.12 Em nenhuma hipótese serão devolvidos os valores referentes à taxa de inscrição, exceto se a Faculdade Cenecista de Osório – FACOS decidir pelo cancelamento do concurso.

### 5 LOCAL DA PROVA, HORÁRIO e DURAÇÃO

5.1 A prova será realizada no dia 09/02/2015, no seguinte horário: 19h30min na sede da Faculdade Cenecista de Osório (FACOS), a prova terá a duração de três horas.

5.2 Os candidatos deverão se apresentar nas salas de provas pelo menos 30 minutos antes do horário previsto no edital, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento de identificação oficial (com foto) e COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

5.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

### 6 AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

6.1 A prova será composta por uma redação com 1 (uma) opção de tema atual. A redação deverá ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas.

6.2 O critério de avaliação será pautado pela análise da coerência, adequação ao tema, consistência, domínio da norma culta e clareza na exposição de ideias.



## CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021  
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF  
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 – E-mail: [cnecc@cnecc.br](mailto:cnecc@cnecc.br) – Site: [www.cnecc.br](http://www.cnecc.br)  
MANTIDA: FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO  
Recredenciada pela portaria nº 67, 30 de janeiro de 2014 – D.O.U. de 31/01/2014 – Seção – I p. 23  
Rua 24 de maio, nº 141, Centro Osório - Tel./Fax (0xx51) 2161-0200 – [www.facos.edu.br](http://www.facos.edu.br)

6.3 Será atribuída à redação nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato que não obedecer aos critérios exigidos para a redação e o que não obtiver nota superior a 4 (quatro) será eliminado automaticamente.

6.4 Ao final, o candidato deverá devolver ao fiscal da prova a folha de rascunho juntamente com a folha de redação definitiva.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

6.5.1 Candidato mais idoso;

6.5.2 Nota no ENEM;

6.5.3 Ex-aluno da rede Cnec.

6.6 Em caso de empate, para os candidatos que optarem por ingressar via nota do ENEM o critério de desempate será:

6.6.1 Candidato mais idoso;

6.6.2 Ex-aluno da rede Cnec.

6.7 Será eliminado o candidato que:

6.7.1 Não comparecer à prova;

6.7.2 Realizar a prova fazendo uso de documento falso;

6.7.3 Não obtiver nota superior a quatro na prova de redação.

6.8 Considerando a natureza do Processo Seletivo, não são concedidas possibilidades de revisão não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso. Qualquer contestação referente à prova, o candidato deverá se dirigir ao Fiscal da prova.

## 7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



## CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021  
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF  
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 – E-mail: [c nec@c nec.br](mailto:c nec@c nec.br) – Site: [www.c nec.br](http://www.c nec.br)  
MANTIDA: FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO  
Recrendenciada pela portaria nº 67, 30 de janeiro de 2014 – D.O.U. de 31/01/2014 – Seção – I p. 23  
Rua 24 de maio, nº 141, Centro Osório - Tel./Fax (0xx51) 2161-0200 – [www.facos.edu.br](http://www.facos.edu.br)

7.1 O resultado e a classificação geral será disponibilizada em relação nominal, inclusive para os candidatos que se inscreveram através do ENEM, através da divulgação no site da Instituição – [www.facos.edu.br](http://www.facos.edu.br) – no dia 11 de fevereiro as 21 horas.

7.2 A classificação, visando o preenchimento das vagas de cada curso, será baseada na ordem decrescente de obtenção dos resultados dos candidatos inscritos.

## 8 MATRÍCULA

8.1 A matrícula será aceita a partir da publicação da lista de aprovados. Só serão matriculados candidatos aprovados que, de acordo com a legislação em vigor, tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito a vaga aqueles que não apresentarem, no ato da matrícula, prova de escolaridade.

8.2 O candidato aprovado em cada curso e conforme o item 8.1, deverá comparecer na Central de Atendimento do aluno junto a Faculdade Cenecista de Osório/FACOS, pessoalmente ou representado por outrem (mediante procuração adequada), entre os dias 12 e 13 de fevereiro, preferencialmente no turno da manhã: das 08h30min às 11h30min, e tarde: das 13 h às 17 h, com os seguintes documentos:

8.3 Original e cópia simples do Documento de Identificação (RG Civil)

8.3.1 Original e cópia simples do CPF;

8.3.2 Original e cópia simples da Certidão de Casamento ou Nascimento;

8.3.3 Original e cópia simples do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou justificativa da última eleição; (1º e 2º turnos - 2014)

8.3.4 Prova de quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino);

8.3.5 Uma foto 3x4 recente;

8.3.6 Original e cópia simples do Comprovante de Residência;

8.3.7 Original e cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio;

8.3.8 Original e cópia simples do Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio;



## CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021  
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF  
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 – E-mail: [cnecc@cnecc.br](mailto:cnecc@cnecc.br) – Site: [www.cnecc.br](http://www.cnecc.br)  
MANTIDA: FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO  
Recredenciada pela portaria nº 67, 30 de janeiro de 2014 – D.O.U. de 31/01/2014 – Seção – I p. 23  
Rua 24 de maio, nº 141, Centro Osório - Tel./Fax (0xx51) 2161-0200 – [www.facos.edu.br](http://www.facos.edu.br)

8.3.9 Uma cópia simples do RG, CPF e comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato (somente para candidatos menores de 18 anos).

8.3.10 Caso o responsável não seja o pai ou a mãe, trazer uma procuração específica e autenticada em cartório.

### **Observações:**

- No caso de excepcionalidade positiva, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio pode ser substituído pela declaração fornecida pelo Conselho Federal de Educação, desde que a mesma tenha sido fornecida em data anterior a inscrição do Processo Seletivo. (Res 09/78 do CFE – Conselho Federal de Educação);

- Não será permitida a matrícula de candidatos que não apresentem os seguintes documentos: original e fotocópia do RG, CPF, Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio;

8.4 A inscrição poderá ser realizada por terceiros, desde que, quando feita pessoalmente na Instituição, o procurador do candidato esteja munido de:

8.4.1 Procuração, com reconhecimento de firma do outorgante;

8.4.2 Cópia autenticada do RG do candidato;

8.4.3 Original e cópia do RG do procurado.

8.4 De acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto Federal nº 68.908 de 13 de julho de 1971, é condição indispensável para a matrícula à exibição de prova de escolarização em nível de Ensino Médio, anulando-se a classificação dos candidatos que não a apresentarem no momento da matrícula.

8.5 Será considerado aluno matriculado, conforme contrato de prestação de serviço educacional, aquele que apresentar toda documentação exigida neste edital, Termo de Adesão devidamente assinado e que tenha efetuado o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

## 9. DA REDAÇÃO





## CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021  
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF  
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 – E-mail: [cneec@cneec.br](mailto:cneec@cneec.br) – Site: [www.cneec.br](http://www.cneec.br)  
MANTIDA: FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO  
Recredenciada pela portaria nº 67, 30 de janeiro de 2014 – D.O.U. de 31/01/2014 – Seção – I p. 23  
Rua 24 de maio, nº 141, Centro Osório - Tel./Fax (0xx51) 2161-0200 – [www.facos.edu.br](http://www.facos.edu.br)

O candidato deverá desenvolver o tema proposto através de um *comentário*, contendo discurso dissertativo. É importante que defina ideias/ enfoques sobre o tema sugerido, escreva-os de forma ordenada e com argumentos, além de apresentar uma conclusão coerente com seu posicionamento.

### **Serão anuladas as redações que NÃO atenderem à proposta a seguir:**

- a) A produção textual deverá ter o mesmo tema do texto apresentado para leitura
- b) A produção textual deverá ter discurso dissertativo.

Obs.: não serão aceitas produções com discurso de narração ou de descrição, ou do tipo crônica, poesia, etc.

- c) Número mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas.

Obs.: o título não é contado como linha.

- d) A letra deverá ser legível para que a produção textual possa ser avaliada.

## 10. VIABILIZAÇÃO DAS TURMAS

10.1 A Instituição se reserva ao direito de não abrir turma para quaisquer dos cursos previstos neste Edital caso não seja composta de, no mínimo, 30 (trinta) alunos com matrícula confirmada, podendo neste caso optar por outro em que haja vagas disponíveis ou requerer a devolução das quantias pagas, nos termos deste Edital.

10.2 Quando o número de alunos matriculados não atingir o mínimo previsto para a viabilização de turmas, o aluno poderá ser incluído em vagas remanescentes, sendo alocados em turmas mais avançadas, ciente que todas as disciplinas previstas na matriz curricular deverão ser cursadas para a integralização do curso.



## CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional: Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021  
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF  
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 – E-mail: [c nec@c nec.br](mailto:c nec@c nec.br) – Site: [www.c nec.br](http://www.c nec.br)  
MANTIDA: FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO  
Recredenciada pela portaria nº 67, 30 de janeiro de 2014 – D.O.U. de 31/01/2014 – Seção – I p. 23  
Rua 24 de maio, nº 141, Centro Osório - Tel./Fax (0xx51) 2161-0200 – [www.facos.edu.br](http://www.facos.edu.br)

### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Faculdade Cenecista de Osório é credenciada ao PROUNI – Programa Universidade para Todos.

11.2 A Faculdade Cenecista de Osório é credenciada ao FIES – Fundo de Financiamento de Ensino Superior e ao Artigo 170 e 171, para concessões de Bolsas de Estudantes.

11.3 As declarações de excepcionalidade positiva, conforme Resolução nº 09/78 do CFE, só terão validade se fornecidas pelo referido Conselho e apresentadas no ato da inscrição.

11.4 Poderá ser ofertado, de acordo com a matriz curricular, até 20% da carga horária dos cursos presenciais reconhecidos, em disciplinas na modalidade semi-presencial, integral ou parcialmente, nos termos do art.º 1 da Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004 e demais legislações vigentes.

11.5 Alunos que possuem tratamento especial poderão efetuar sua matrícula normalmente cientes das formas de ofertas de curso, normas e regimentos, assim como da possibilidade de atraso na conclusão o curso, respeitando sempre o prazo máximo de integralização curricular.

11.6 Em caso de surgimento de questões não abrangidas por este Edital serão observadas as demais normas de ambas as instituições ou serão resolvidas por deliberação das Direções.

11.7 Situações omissas neste edital serão resolvidas pelos respectivos Conselhos Superiores das Instituições obedecendo às leis vigentes em âmbito nacional.

OSÓRIO/RS, 07 de janeiro de 2015.

Júlio César Lindemann

Diretor - Faculdade Cenecista de Osório